

PORTARIA Nº 114/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-D** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
95216/1	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	2019	Aprovado
131881/1	ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM	2019	Aprovado
90098/1	ANTONIO CESAR RIBEIRO	2019	Aprovado
90312/1	CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	2019	Aprovado
111925/1	OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR	2019	Aprovado
43798/6	SILVIA REGINA CREMONEZ	2019	Aprovado
73505/6	TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO	2019	Aprovado
71671/2	VINICIO JOSE DO NASCIMENTO	2019	Aprovado
90587/1	WASHINGTON LUIZ ARANTES	2019	Aprovado
70127/2	WILSON GARCIA PEREIRA	2019	Aprovado
95216/1	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	2020	Aprovado
90098/1	ANTONIO CESAR RIBEIRO	2020	Aprovado
90312/1	CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	2020	Aprovado
111925/1	OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR	2020	Aprovado
73505/6	TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO	2020	Aprovado
71671/2	VINICIO JOSE DO NASCIMENTO	2020	Aprovado
41887/2	WASHINGTON LUIZ ARANTES	2020	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)